

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Resultado da apreciação preliminar

Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 12.º e no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 239/2007, de 19 de junho, por meu Despacho, é homologada a deliberação do júri de admissão às provas de agregação no ramo de Educação, especialidade de História da Educação, do Instituto de Educação desta Universidade, requeridas pelo **Doctor Ernesto Candeias Martins**.

Reitoria da Universidade de Lisboa, 22 de fevereiro de 2017.



António Cruz Serra
Reitor